



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL



LEI Nº 1428/2006

Altera o nome da Rua "I" e da antiga Rua México, no Balneário Rondinha, para Rua Sérgio Medeiros de Oliveira.

João Luiz da Rocha, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o nome da Rua "I" e da antiga Rua México, situada nos Balneários Rondinha Vargas, Rondinha Ninow, Rondinha Nova, Rondinha do Meio que, passará a se chamar Rua **Sérgio Medeiros de Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 19 de abril de 2006.

João Luiz da Rocha
Prefeito Municipal

Antônio Carlos Pereira Valim
Secretário Municipal de Administração

Este texto não substitui o publicado no Mural 19/04/2006